INDICAÇÃO N° /2022

"Indica ao Executivo a disponibilização de Agentes de Trânsito para que atuem na orientação e fiscalização nos períodos de entrada e saída das escolas e creches do Município de Monte Mor".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor a disponibilização de Agentes de Trânsito para que atuem na orientação e fiscalização nos períodos de entrada e saída das escolas e creches do Município.

Após várias reclamações, tal medida se faz necessário, para garantir a segurança do local, com orientações a motoristas e pedestres, além do trabalho de fiscalização.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de março de 2022.

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2022.03.10 14:27:12 -03'00'

BRUNO LEITE
Vereador
DEMOCRATAS